



DECRETO Nº 024-A, DE 16 DE JULHO DE 2018. –

“Nomeia Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Augusto de Lima.”

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

ART. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Esporte – criado pela Lei Municipal nº 768 de 23 de dezembro de 2009, alterado pela Lei 932/2018, as seguintes pessoas indicadas pelos seguintes órgãos e entidades para compor o referido Conselho no biênio 2018-2020:

Representantes do Poder Executivo:

- 1 - **Titular:** Laurita Fernandes de Oliveira
Suplente: Doralice Afonso Martins
- 2 - **Titular:** Carolina Martins Rodrigues Modesto
Suplente: Marcelo Gomes de Faria Nadú
- 3 - **Titular:** Lidiane Afonso Pedras
Suplente: Valdeci Gomes
- 4 - **Titular:** Larissa Carla da Silva Borges
Suplente: Érika Letícia Dantas Ruas

Representantes de entidades Civis:

- 1 - **Titular:** Raquel Avellar Paculdino
Suplente: Raimundo Nonato Miranda



- 2 - **Titular:** Valdeci Aparecido Xavier
Suplente: Irani Pereira de Melo
- 3 - **Titular:** Juliene Maria Leite Silva Mizobuti
Suplente: Maria das Graças de Lima Alvim
- 4 - **Titular:** Nilson Silva de Amorim
Suplente: Nayara Cristina da Costa

ART. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados, terá a duração de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto, permitida uma recondução.

ART. 3º - O exercício do mandato não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância ao município.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do artigo 106, §2º da Lei Orgânica do Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Augusto de Lima, 16 de julho de 2018.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

